## **SENTENÇA**

Processo n°: 1000074-32.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Antonio Aparecido Nanni Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Ante o pagamento complementar em excesso aos termos requeridos, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se guia de levantamento no valor de R\$ 11.281,02 (*onze mil, duzentos e oitenta e um reais e dois centavos*), do depósito de fls. 124, em favor do exequente, após, diante do valor em excesso depositado, expeça-se guia de levantamento do valor remanescente em favor do banco/executado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 31 de março de 2017.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA